



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 22/03/2012  
*W*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6392, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 4511, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3639/2010.

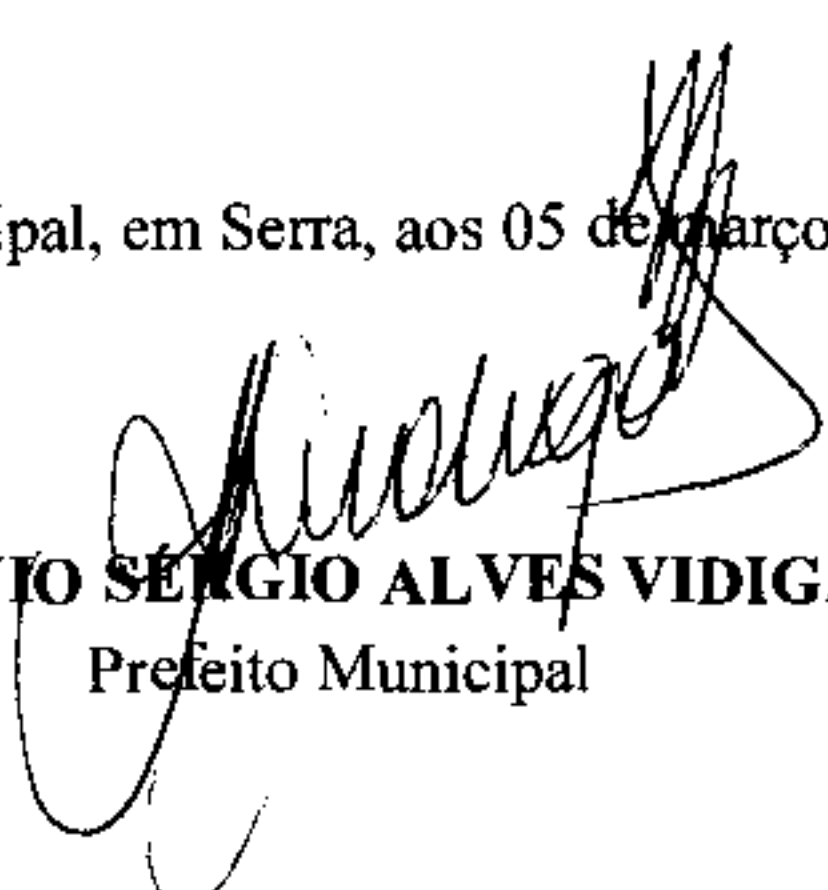
**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 57741/2012.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Torna sem efeito o Decreto nº 4511, de 29 de agosto de 2011, que nomeou **FERNANDA LEMOS ENCARNÇÃO** para exercer o cargo de **Técnico de Nível Superior – Gestor Público em Saúde**, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1º da Lei nº 2360/2001.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 05 de março de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Jmm.